

PROJETO DE LEI 01-0843/2007 do Vereador Senival Moura (PT)

"Institui no calendário oficial da cidade de São Paulo a festa Junina do Escadão, no bairro de Guaianases, a ser realizada nos dois últimos finais de semana do mês de junho de cada ano e da outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, a festa "Junina do Escadão" a ser realizada nos dois últimos finais de semana do mês de junho de cada ano, no bairro de Guaianases, na praça Profº João de L. Paiva Filho.

Parágrafo único. O evento disposto no "caput" deste artigo passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2.º Esta lei será regulamentada no prazo de 30 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."